



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 010 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

### D E C R E T A

**Artigo 1.º** - Nos termos da LDO para o exercício de 2023, fica concedida Subvenção Social a seguinte entidade:

- APAE (Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio)

**Artigo 2.º** - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2023 na seguinte conformidade:

I – R\$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais) para APAE (Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio/SP sendo:

*10 (dez) parcelas no valor de R\$12.298,00 (doze mil duzentos e noventa e oito reais)*

1-R\$ 6.149,00 (seis mil cento e quarenta e nove reais) a serem pagos com recursos da Educação.

2-R\$ 6.149,00 (seis mil cento e quarenta e nove reais) a serem pagos com recursos da Saúde.

**§ 1.º** - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

**§ 2.º** - A Entidade beneficiada com a Subvenção deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2024.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial, o Decreto 003 de 03 de janeiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI  
BIFFE:29083104818  
ADRIANA CRIVELLI BIFFE  
**Prefeita Municipal**

Assinado de forma digital por  
ADRIANA CRIVELLI  
BIFFE:29083104818  
Dados: 2023.02.16 14:38:12 -0300'

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Gilda Helena de Oliveira Ferreira  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**